

Para a elaboração do presente Plano, considera-se:

- a) VISTORIA VOLUNTARIO EDUCATIVA: é aquela em que o proprietário do veículo, uma vez paga a taxa de vistoria no ato do licenciamento, poderá ou não dirigir-se ao local devidamente indicado pelo setor de agendamento, disponibilizado pela SEMA/PA e operado pelo CONTRATADO; em caso positivo, seu veículo será devidamente vistoriado quanto à emissão de gases poluentes e ruídos, obtendo o proprietário, naquele ato, certificado de regularidade ou um relatório de exigências, a fim de buscar correção destes, sem que estas restrições impliquem no impedimento de circulação do veículo;
- b) VISTORIA COMPULSÓRIA EDUCATIVA: é aquela em que o proprietário do veículo, uma vez paga a taxa de vistoria no ato do licenciamento, deverá, obrigatoriamente, em prazo previamente divulgado, tomando por base o final da placa do veículo, dirigir-se a um dos postos de vistoria indicado pelo setor de agendamento, disponibilizado pela SEMA/PA e operado pelo CONTRATADO, onde seu veículo será devidamente vistoriado quanto à emissão de gases poluentes e ruídos, obtendo o proprietário, naquele ato, certificado de regularidade ou um relatório de exigências, a fim de buscar correção destes, sem que estas restrições impliquem no impedimento de circulação do veículo;
- c) VISTORIA COMPULSORIA CORRETIVA: é aquela em que o proprietário do veículo, uma vez paga a taxa de vistoria no ato do licenciamento, deverá, obrigatoriamente, no prazo previamente divulgado, tomando por base o final da placa do veículo, dirigir-se a um dos postos de vistoria indicado pelo setor de agendamento, disponibilizado pelo SEMA/PA e operado pelo CONTRATADO, onde seu veículo será devidamente vistoriado quanto à emissão de gases poluentes e ruídos, obtendo o proprietário naquele ato um certificado de regularidade ou um relatório de exigências, e, neste último caso, buscar correção das exigências, retornando no prazo de 30 dias para nova aferição, sob pena impedimento de circulação do veículo e aplicação de multa;
- d) FROTA ALVO – Será definida pela administração direta, sendo primordialmente, formada por veículos de circulação intensa, tais como: TAXIS, ÔNIBUS URBANOS, CAMINHÕES e VEÍCULOS ESCOLARES.
- 2. – CRONOGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES VOLANTES (UV) DE VISTORIA.**
- Considerando que o número de linhas de vistoria a serem implantadas nos diversos postos, disseminados em regiões estratégicas, determinadas pela concentração de veículos licenciados, estará subordinado às condições da área destacada e aprovada para instalação dos postos, esta especificação visa determinar um cronograma de implantação de linhas de vistoria em suficiente quantidade para atendimento das demandas, independente do número de postos, priorizando as principais áreas de concentração de licenciamento de veículos e flexibilizando para adequação da instalação dos postos nas áreas disponibilizadas pelo contratado.
- 2.1. Região Metropolitana (Belém e Ananindeua)
- até 15 de Julho de 2010 – disponibilizar 8 linhas de vistoria, sendo 6 para gasolina/ álcool e 2 para diesel;
- disponibilizar 2 UV – Unidades Volante, sendo 1 para gasolina/ álcool/ diesel e outra somente para diesel.
- até 15 de Agosto de 2010 – disponibilizar 10 linhas de vistoria, sendo 8 para gasolina e álcool e 2 para diesel.
- 2.2- Demais Regiões.
- até 30 de Dezembro de 2010 – disponibilizar 4 linhas de vistoria diesel para veículos pesados na Região Metropolitana;
- * disponibilizar 2 linhas, sendo 1 de gasolina/álcool e outra d e diesel em Marabá.
- * disponibilizar 2 linhas, sendo 1 de gasolina/álcool e outra de diesel em Santarém.
- 1 UV Unidade Volante (gasolina/álcool/diesel) em Redenção
- 1 UV Unidade Volante (gasolina/álcool/diesel) para Paraopeba e 1 em Altamira
- 1 UV Unidade Volante (gasolina/álcool/diesel) para Castanhal
- 4 UV Unidades Volantes (gasolina/álcool/diesel) com alternância nas demais cidades onde não existirem disponibilizadas linhas de vistoria fixadas.
- Até 30 de Março de 2011 – Disponibilizar 2 linhas , sendo 1 de gasolina/álcool e outra de diesel em Castanhal e as mesmas instalações nos seguintes Municípios:
- Até 30 de Outubro de 2011- Redenção, Parauapebas.
- Até 30 de Março de 2012 – Altamira.
- Até 30 de Dezembro de 2012 – Paragominas
- Até 30 de Junho de 2013 – Tucuruí
- Até 30 de Junho de 2014 – Xinguara
- Até 30 de Junho de 2015 – Itaituba

- Até 30 de Junho de 2016 – Barcarena
- Até 30 de Junho de 2017 – Tucumã
- Até 30 de Junho de 2018 – Capanema/ Abaetetuba
- Até 30 de Junho de 2019 – Jacundá /Marituba
- 2.3 - Outras Instalações
- 2.011/2012- O Contratado, de comum acordo com a SEMA/PA, deverá disponibilizar instalações e linhas de vistoria em outras regiões, cujas demandas se apresentarem necessárias e não puderem ser atendidas por Unidades Volantes, de forma a atender a totalidade da frota de veículos do Estado.
- 3 - AGENDAMENTO DE VISTORIAS.**
- Será feito através da operação de CallCenter, operado por pessoal técnico, prevendo-se para a prestação de serviços a utilização de um mínimo de 10 técnicos especialmente capacitados para a função.
- Para o agendamento do serviço de vistoria, o proprietário do veículo deverá contatar o número disponibilizado pelo CallCenter para agendamento, portando os seguintes documentos: comprovante de pagamento das taxas referentes ao licenciamento anual do veículo (IPVA, vistoria), CRLV, carteira de identidade e CPF. Após comprovação de regularidade dos documentos solicitados, a atendente designará uma data e o posto mais próximo da residência do proprietário para realização da vistoria, que deverá comparecer na data, local e horário agendados.
- 4.- DOS EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS.**
- 4.1 ANALISADOR DE GASES SO CICLO OTTO - Especificações mínimas.
- Módulo analisador de gases a ser utilizado com microcomputador PC para medição: CO, CO2, HC, COc e HCc; Faixa de medição (escalas): CO de 0 a 15%; CO2 de 0 a 20%; HC de 0 a 20000 ppm Hexano, Lambda 0,99 e AFR de 0 a 99,99;
- Resolução: HC 1ppm vol.; CO 0,01% vol.; CO2 0,1% vol.;
- Exatidão: de acordo com BAR97 (EPA ASM).
- Software em CD atendendo as resoluções do CONAMA “vigentes”, para veículos automotores e motos, com no mínimo de três senhas para sua utilização;
- Cabo de conexão do analisador ao computador PC para medição dos gases de escapamento, CO, CO2, e HC com RPM, Temperatura e Inspeção visual.
- Verificação Inicial com selo Inmetro.
- Sondas de captação de gases, mais Lambda e AFR com mangueira e dispositivos “KIT” para medições dos gases de escapamento de motos, motocicletos etc.;
- Cabo de Alimentação;
- Cabo Adaptador USB Serial
- Fonte de alimentação para 110/220 - 60Hz;
- Medidor de Rotações do Motor (RPM) Universal na faixa de 0 a 9999 rpm, Adapt. USB/Serial, Cabo Serial p/PC ;
- Medidor de Temperatura do óleo do motor de 0 a 150°C;
- Eliminador de água
- Purga automática do HC sempre que necessário, com válvula solenóide e filtro para regulagem da pressão do compressor;
- Gabinete ou Console com Rodízios;
- 4.2 OPACÍMETRO (CICLO DIESEL) - Especificações mínimas.
- Módulo de Opacidade com Fluxo parcial a ser utilizado no microcomputador PC ou Laptop para medição: do índice de fumaça
- Faixa de medição (escalas): 0 a 9,99K e 0% a 100% da fumaça
- Resolução: 0,01K e 0,10%
- Software em CD deve atender as resoluções do CONAMA “vigentes” como NBR 12897; NBR13037 e disponibilizar a Inspeção visual, com no mínimo de três senhas para utilização dos agentes (“operador, técnica e administração”), medição instantânea e contínua. Os resultados dos relatórios devem atender no mínimo as Resoluções vigentes.
- Cabo de conexão do Opacímetro ao computador PC
- Verificação Inicial com selo Inmetro
- Sondas de captação de fumaça em aço Inox
- Cabo de Alimentação
- Fonte de alimentação para 110/220 -60Hz;
- Medidor de Rotações do Motor (RPM) Universal na faixa de 0 a 9999rpm
- Medidor de Temperatura do óleo do motor de 0 a 150°C
- Gabinete ou Console com Rodízios;
- 4.3 RUÍDOS – MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA – Especificações mínimas.
- É um analisador de ruído tipo I, que analisa a faixa audível na banda A, que deve atender as normas nacionais (NBRs), internacionais e as Resoluções do CONAMA. Possui medidor de rotação do motor, temperatura, independente, para atender qualquer tipo de motor, acompanhado, dos seguintes acessórios: gabarito de medição; pedestal para fácil montagem do microfone; software que emite relatórios impressos e guarde em um banco de dados os resultados dos testes.
- Deve ainda ser acompanhado de pelos menos um calibrador de nível sonoro que deve ser do mesmo tipo que o equipamento

- de medição, ou seja, no caso específico, de tipo 1, de acordo com a IEC 60942.
- O Medidor de Pressão Sonora tem que ter Certificado de Calibração por um Laboratório acreditado junto ao Inmetro.
- 5 - DO PESSOAL TÉCNICO A SER DISPONIBILIZADO**
- As vistorias deverão ser realizadas por pessoal técnico especializado e devidamente capacitados para operação dos equipamentos e obtenção dos resultados dos parâmetros medidos.
- 6 – DO PRAZO.**
- O presente I/M será implantado, plenamente, no prazo de até (dez) anos, a contar de 01/06/2010.
- TERMO ADITIVO A CONTRATO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113156
TERMO ADITIVO: 2
- Data de Assinatura: 28/05/2010
- Vigência: 28/05/2010 a 27/05/2011
- Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses
- Contrato: 46/2009
- Orçamento:
- | | | |
|--|------------------|---------------------|
| Programa de Trabalho Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 27122012545340000 | 339039 | 0116000000 Estadual |
- Contratado: Telemar Norte Leste S. A.
- Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121
- CEP. 66035-080 - Belém/PA
- Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICAÑÇO
- TERMO ADITIVO A CONTRATO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113161
TERMO ADITIVO: 1
- Data de Assinatura: 28/05/2010
- Vigência: 28/05/2010 a 27/05/2011
- Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses
- Contrato: 55/2009
- Orçamento:
- | | | |
|--|------------------|---------------------|
| Programa de Trabalho Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 18542124761570000 | 339039 | 0116000000 Estadual |
- Contratado: Gold Mar Hotel
- Endereço: R Prf Nelson Ribeiro, Bairro: Umarizal, 132
- CEP. 66050-420 - Belém/PA
- Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICAÑÇO
- DIÁRIA**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113150
PORTARIA: 1402/2010
- Objetivo: PARTICIPAR DO “CURSO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.
- Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
- Origem: BELÉM /PA - BRASIL
- Destino(s):
- SÃO PAULO /SP - Brasil<br
- Servidor(es):
- 57575763/MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA (COORDENADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 19/06/2010<br
- Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA
- DIÁRIA**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113135
PORTARIA: 1401/2010
- Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.
- Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
- Origem: BELEM/PA - BRASIL
- Destino(s):
- BRASILIA/DF - Brasil<br
- Servidor(es):
- 5719423/LUCAS STEFFEN VELASCO (ASSESSOR ESPECIAL I) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010<br
- Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

- ADMISSÃO DE SERVIDOR**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113262
- Órgao: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA
- Modalidade de Admissão: Temporário
- Ato: 237 de 02 de junho de 2010
- Data de Admissão: 07/06/2010
- | Nome do Servidor | Cargo do Servidor | Término Vínculo | Observação |
|-----------------------------|--|-----------------|------------|
| SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA | TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL08/12/2010 | | |
- Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED